



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2025

2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS

NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, considerando os candidatos classificados para o cargo de MOTORISTA, para atuar no Transporte Rural, de acordo com a Classificação Atualizada do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2025, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta convocação:

MOTORISTA – TRANSPORTE RURAL (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	28267BF13EFD9A5F	MATHEUS HEMERLY BRISON	80 PONTOS
02	26267BC6E76B5504	PEDRO PROCOPIO OSS	80 PONTOS
03	29267C0F519975F3	ALAM SILVA ALVES	60 PONTOS
04	26467BC8FC065298	BRUNO VIEIRA NUNES FRANCISCO	60 PONTOS
05	29667C1BC3514028	DIOGO VIEIRA PACHECO	44 PONTOS
06	29067C0E5EB1E292	ANTÔNIO CARLOS DE MELLO PAULO	39 PONTOS
07	26167BC4ECC89B5A	SANDRO BOURGUIGNON	33 PONTOS
08	28967C094D82A919	LUIZ MAIQUE SOPHIATTI LIMA	27 PONTOS
09	26867BCC0FE0A2C6	MATHEUS VENTURA	24 PONTOS
10	26367BC88D76C613	DEYVISON ALVES DEMARTINI	22 PONTOS

1 de 3

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP: 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **“PAINEL DO CANDIDATO”**, clicar em **“MINHAS INSCRIÇÕES”**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **“ENVIAR DOCUMENTOS”** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
2. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação vigente – CNH Categoria “D” ou “E”;
 - e) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - f) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - g) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
3. **Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

4. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
5. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
6. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
7. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
8. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 21 de Março de 2025.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
PRESIDENTE DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 21/03/2025 11:51:00 -03:00

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
MEMBRO DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 21/03/2025 12:05:26 -03:00

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
MEMBRO DA CPSS
SEMAD - PMRNS
assinado em 21/03/2025 12:18:49 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 21/03/2025 13:50:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/03/2025 13:50:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA (PRESIDENTE DA CPSS - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NF6SC8>